

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 13.842.683/0001-76

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de julho de 2020, às 18h, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., administradora fiduciária do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("Assembleia") foi realizada pelo processo de Consulta Formal, convocada em 25 de junho de 2020, com prazo de resposta de 22 (vinte e dois) dias, que não contou com resposta formal de nenhum Cotista. Presentes os representantes da Administradora.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Luis Fernando de Almeida, Presidente; e Guilherme Santos Ribeiro, Secretário.
- IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a substituição da atual administradora fiduciária e custodiante do Fundo.
- V. **DELIBERAÇÕES:** Em virtude da não manifestação de nenhum Cotista, foi lavrado o presente **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO**.
- VI. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrado este termo, em forma de sumário, foi o mesmo lido e, após aprovado, foi por todos os presentes assinado. **É CÓPIA FIEL DO TERMO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 17 de julho de 2020.



Guilherme Santos Ribeiro
Secretário